TERMO DE NOMEAÇÃO

Procurador(a) do Elo Social

Pela presente, a **CESB - Confederação do Elo Social Brasil,** instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, com sede de implantação de projeto sita na Rua Cecilia Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000, Fones (11) 3991-9919 e 11 984604046, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo, nomear como procurador (a) **Anisley Campos de Melo Reis OMS nº 01650, RG nº 1313527, CPF 012.057361-07**, para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato "Add Sucess" exclusivo para Agentes Sociais Exercerem a função de Procuradores nos moldes em que está normatizada, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal federal da instituição em 26 de janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Dos poderes outorgados: Representar a instituição junto a órgãos: Federais; Estaduais; Municipais; Institutos; Associação, Consórcios Públicos e Ministério Público, especificamente para agendamento e participações de reuniões, excluindo-se poderes da clausula adjudícia.

Todas as audiências agendadas e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do "Movimento Passando o Brasil a Limpo", podendo ainda, serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pela presente atinge também os subprocuradores.

31º Cartório PIRITUBA

São Paulo, 22 de maio de 2024.

CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixera
Diretor Presidente - OMS 001 - 1º Região
(11) 2528 - 7762 / (41) 98460 - 4046
presidencia@elosocial.org.br

3º CARTÓRIO SUBDISTRITO SP — "Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas" — Município e Comarca da Capital
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
Fone/Fax: 3901-7035 - E-mail: atende@cartoriopiritubasp.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Testº _____ da verdade. (Qtd 1:Total R$ 8,23)

"Válido somente com selo de autenticidade"

São Paulo, 16 de agosto de 2024.] - [20305916130349000055558 – 000118

JOSÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA – Escrevente _____

Selo(s): 1 Ato:AA – 0929447

REG CIVIL E TAB DE NOTAS Lucas Barboza 31º SUB - PIRITUBA - SP

Colegio Notarial do Brasil Seção São Paulo — ARPEN SP
122580 FIRMA 1
S11029AA0929447

"Movimento Passando o Brasil a Limpo"